

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretoria de Administração Geral
Gerência de Almoarifado- GEAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Almix Comércio de Suprimentos Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.594.621/0001-67, inscrição estadual nº 07534877/001-69, estabelecida no (a) ADE Quadra 01 Conjunto D Lote 06 loja 01, PRÓ-DF P'SUL CEILÂNDIA -DF, forneceu para esta Secriança os seguintes materiais:

MATERIAL USO INFORMATICA E SUPRIMENTOS

- 163 UND. NOTEBOOK 4GB.
- 380 UND. COMPUTADORES 4GB 500HD COMPLETOS.
- 1500 CX CAIXA DE CABO CAT 5 E 6.
- 1200 UND. TOONER XEROX 6180.
- 900 UND. TOONER SAMSUNG 402 UNX3.
- 65 UND. MAQUINAS IMPRESSORA TERMICA USO PROFISSIONAL
- 12 UND. MAQUINAS PLOTTER 9000 W.
- 36 UND. TOONER PARA PLOTTER.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 19 de Dezembro de 2015.

HELICIO LOPES LIMA

Gerência de Almoarifado
Helcio Lima
Gerente de Almoarifado
SECRIANÇA
Mat.: 232.086-X

Secretaria de Estado da Criança
SAAN - Quadra 01 Lotes 870/880 CEP: 70632-100
3234-4333



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Almix Comércio de Suprimentos Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.594.621/0001-67, inscrição estadual nº 07534877/001-69, estabelecida no (a) ADE Quadra 01 Conjunto D Lote 06 loja 01, PRÓ-DF P'SUL CEILÂNDIA -DF, forneceu para esta Secretaria os seguintes materiais:

MATERIAL ELETRO ELETRÔNICOS

- Televisão de LED 42 Polegadas - 200 unidades
- Televisores LCD 32 Polegadas - 100 unidades
- Televisão Led Smart TV 55 Polegadas - 150 unidades
- Aparelho de Som 800Wats - 100 unidades
- Liquidificador Industrial - 10 unidades
- Liquidificador Doméstico - 100 unidades
- Sanduicheira - 100 unidades
- Batedeira Industrial - 20 unidades
- Forno Industrial- 15 unidades
- Forno Elétrico - 100 unidades
- Fogão Doméstico - 100 unidades
- Fogão Industrial - 20 Unidades

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 29 de Agosto de 2014.

Inscrição no CNPJ
13.439.069/0001-68
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA
DO DISTRITO FEDERAL
SAAN QD. 01 LOTE 785
CEP 71200-045 - Brasília-DF


JORGE ALEXANDRE DE SOUSA
Gerência de Almoxarifado
Gerente

Jorge Alexandre de Sousa
Gerência de Almoxarifado - GEAL
Gerente - Mat. B.1.135-7

Secretaria de Estado da Criança
SAAN - Quadra 01 Lotes 870/880 CEP: 70632-100
3234-4333





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600307020

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000092689

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

1 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1387433 em 02/06/2020 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, Nire 53600307020 e protocolo DFE2000092689 - 02/06/2020. Autenticação: 7F662421B3E4E277CC802D884148BE59182D40A9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.605-1 e o código de segurança qUAm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.605-1	DFE2000092689	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.909.721-49	CLEBER FERNANDES SILVA MENDONCA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ : 11.594.621/0001-67
NIRE : 536000307020
Folha : 1

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	6.040.834,21	3.552.664,43
ATIVO CIRCULANTE	5.843.520,49	3.339.350,70
Disponibilidades	231.789,46	975.302,91
Caixa	168.904,61	367.197,07
Bancos	56.924,70	107.361,54
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5.960,15	500.744,30
Créditos	315.374,44	191.371,45
Duplicatas a Receber	315.374,44	191.371,45
Estoques	1.697.540,28	470.000,00
Estoque de Produtos	1.697.540,28	470.000,00
Despesas Antecipadas	1.846,00	1.846,00
Despesas Antecipadas	1.846,00	1.846,00
Outros Créditos	3.596.970,31	1.700.830,34
Outros Créditos	3.596.970,31	1.700.830,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	197.313,72	213.313,73
Imobilizado	197.313,72	213.313,73
Terrenos	142.647,08	142.647,08
Veículos	123.105,57	123.105,57
(-) Depreciações Acumuladas	(68.438,93)	(52.438,92)



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ : 11.594.621/0001-67
NIRE : 536000307020
Folha : 2

	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	6.040.834,21	3.552.664,43
	5.730.312,70	3.719.199,69
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	10.812,74	341.484,29
Fornecedores	10.812,74	341.484,29
Obrigações Trabalhistas	3.929,24	10.188,72
Salários e Ordenados a Pagar	3.041,02	0,00
Pró-Labore a Pagar	888,22	10.188,72
Obrigações Fiscais	18.045,38	45.580,09
Impostos e Contribuições a Recolher	18.045,38	45.580,09
Obrigações Sociais	343,78	791,32
INSS a Recolher	203,38	377,82
FGTS a Recolher	140,40	413,50
Adiantamentos de Clientes	2.000.649,72	1.877.353,04
Adiantamentos de Clientes	2.000.649,72	1.877.353,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.691.620,18	1.441.390,57
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.691.620,18	1.441.390,57
Outras Obrigações	4.911,66	2.411,66
Outras Contas a Pagar	4.911,66	2.411,66
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.707,72	35.033,43
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.707,72	35.033,43
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.707,72	35.033,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.813,79	(201.568,69)
Capital Social	300.000,00	300.000,00
Capital Integralizado	300.000,00	300.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.813,79	(501.568,69)
(-) Prejuízo do Período	0,00	(510.322,42)
Lucro do Período	6.813,79	8.753,73

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 6.040.834,21 (seis milhões e quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais, vinte e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA
205 - Administrador - CPF 988.909.721-49

IDRAEIDE SOARES LIMA
TECNICO - CPF 504.479.801-06 - CRC DF-022065/O



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ : 11.594.621/0001-67
NIRE : 536000307020
Folha : 3

	31/12/2019	31/12/2018
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.013.437,10	4.351.592,96
Receitas de Produtos Vendidos	1.013.437,10	4.351.592,96
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(78.589,29)	(557.545,57)
Devoluções e Cancelamentos	(8.635,00)	0,00
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(69.954,29)	(557.545,57)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	934.847,81	3.794.047,39
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(106.755,15)	(3.202.652,98)
Custos dos Produtos Vendidos	(106.755,15)	(3.202.652,98)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	828.092,66	591.394,41
(-) DESPESA OPERACIONAL	(342.488,82)	(219.851,29)
Despesas Administrativas	(224.008,54)	(252.885,39)
Despesas Financeiras	(19.049,12)	(18.657,85)
Outras Despesas Operacionais	(103.784,16)	(101.755,87)
Receitas Financeiras	3.831,54	2.750,51
Outras Receitas Operacionais	521,46	150.697,31
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	485.603,84	371.543,12
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	3.018,78	621,63
Outras Receitas	3.018,78	621,63
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	488.622,62	372.164,75
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	488.622,62	372.164,75
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	488.622,62	372.164,75

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 488.622,62 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais, sessenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA
205 - Administrador - CPF 988.909.721-49

IDRAEIDE SOARES LIMA
TECNICO - CPF 504.479.801-06 - CRC DF-022065/O



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ : 11.594.621/0001-67
NIRE : 536000307020
Folha : 4

12/2019 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. Contexto Operacional

A empresa, estabelecida na cidade de Brasília-DF, dedica-se a atividade de comércio varejista e atacadista de suprimentos desde 12/02/2010, data do início de suas atividades.

2. Declaração de conformidade e política contábil

A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000.

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.

2.1. Ativo Circulante

Incluem o dinheiro em caixa, banco, aplicação financeira e recebimento de clientes, conforme descrito a seguir:

Caixa: R\$ 168.904,61
Banco: R\$ 56.924,70
Aplicação Financeira: R\$ 5.960,15
Duplicatas a Receber: R\$ 315.374,44
Estoque: R\$ 1.697.540,28
Despesas Antecipadas: R\$ 1.846,00
Outros Créditos: R\$ 3.596.970,31
Total: R\$ 5.843.520,49

2.2. Ativo Não Circulante

Imobilizado: Terreno no valor de R\$ 142.647,08, Veículos no valor de R\$ 123.105,57 e a depreciação no valor de R\$ 68.438,93 estão demonstrando ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC- Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09.

2.3. Passivo Circulante

Fornecedores: Os fornecedores no valor de R\$ 10.812,74 são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos a curso normal dos negócios. Elas são reconhecidas pelo valor justo. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Obrigações Trabalhistas: No valor total de R\$ 4273,02 são referente aos impostos e folha de pagamento da competência 12/2019 (vencimento no mês seguinte).



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ : 11.594.621/0001-67
NIRE : 536000307020
Folha : 5

Obrigações Fiscais: No valor total de R\$ 18.045,38 são referente aos impostos federais e estaduais que compõem a DAS do Simples Nacional referente aos impostos em aberto e ao faturamento da competência 12/2019 (vencimento no mês seguinte).

Adiantamento de Clientes: Valores de R\$ 2.000.649,72 que registra as obrigações com o adiantamento de clientes.

Empréstimos e Financiamentos: Composto por empréstimos de curto prazo.

2.4. Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Composto por financiamento do veículo Hyundai no valor de R\$ 3.707,72.

2.5. Patrimônio Líquido

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas, de titularidade de CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA.

Lucro do período é constituído do valor do resultado em 31/12/2019 cujo foi no valor de lucros de R\$ 6.813,79, correspondente o somatório do Lucro do Exercício no valor de R\$ 488.622,62 e o Lucro Acumulado no valor de R\$ 8753,73, subtraído o Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 490.562,56.

3. A empresa não possui contingências passivas.





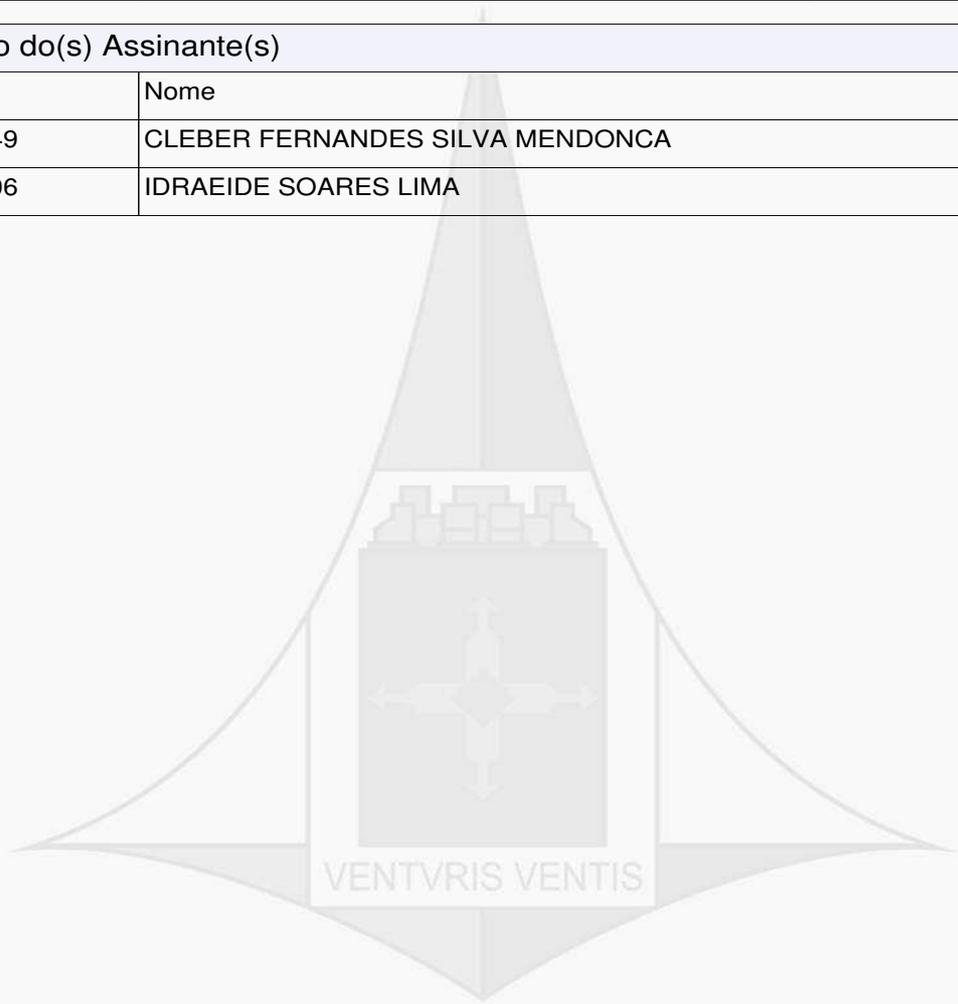
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.605-1	DFE2000092689	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
988.909.721-49	CLEBER FERNANDES SILVA MENDONCA
504.479.801-06	IDRAEIDE SOARES LIMA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, de NIRE 5360030702-0 e protocolado sob o número 20/051.605-1 em 02/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1387433, em 02/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.909.721-49	CLEBER FERNANDES SILVA MENDONCA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
988.909.721-49	CLEBER FERNANDES SILVA MENDONCA
504.479.801-06	IDRAEIDE SOARES LIMA

Brasília. Terça-feira, 02 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/051.605-1.



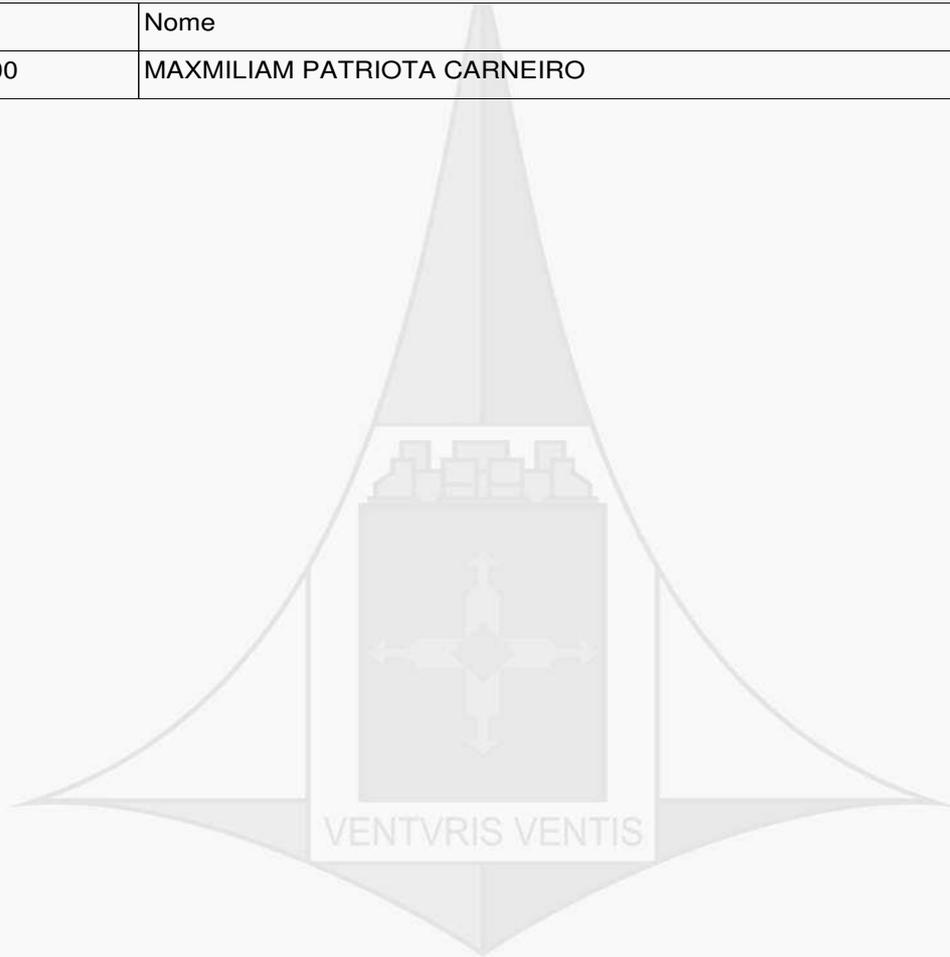


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Terça-feira, 02 de Junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1387433 em 02/06/2020 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, Nire 53600307020 e protocolo DFE2000092689 - 02/06/2020. Autenticação: 7F662421B3E4E277CC802D884148BE59182D40A9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.605-1 e o código de segurança qUAm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53201617301**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

16 JUL 2018

18/226.713-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DF2201800065051

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Local: **BRASILIA**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Data: **4 Julho 2018**

Telefone de contato: *[Handwritten]*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

18 JUL 2018

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vc)

Processo deferido. Publique

Processo indeferido. Publiq

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º: 1184305
EM 18/07/2018 DA EMPRESA: 53201617301.

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP

Protocolo: 18/226.713-0 EM 12/07/2018

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

Data Vogal

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. VII DA SOCIEDADE

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP

CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, nacionalidade brasileiro, natural de Brasília/DF, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 25 de Maio 1983, empresário, filho de José da Silva Mendonça e Maria José Fernandes Mendonça, portador do C.P.F.: 988.909.721-49 e da Carteira de Identidade Nº.: 2.036.450 – SSP/DF, emitido em 15/05/2007, residente e domiciliado na QR 212 CONJUNTO 16 CASA 10 – SAMAMBAIA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72.316-316 e **ÉRICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES**, nacionalidade brasileira, natural de Brasília /DF, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida a 05 de Fevereiro de 1984, empresária, filha de Luiz Tiburtino e Márcia Resende do Prado, portadora do C.P.F.: 724.556.241-53 e Carteira de Identidade Nº.: 2.069.978 - SSP/DF, emitida em 06/01/2010, residente e domiciliado na QNJ 42 CASA 37 – TAGUATINGA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72.140-420 únicos sócios da empresa: **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**, com sede na **ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 – CEILÂNDIA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72237-140**, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: 53201617301 em 22/02/2010, inscrita no CNPJ: 11.594.621/0001-67, resolveram assim de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme seguem as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A parti desta data retira-se da sociedade **ÉRICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES**, cedendo e transferido todas as suas 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando R\$ 30.000(trinta mil reais) que representa 10%(dez por cento) do capital social, para a sócio **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, dando-se neste ato por paga e satisfeita de todos os seus haveres.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da sociedade que é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficara assim distribuído:

NOME DA SÓCIA	%	QUOTAS	Valor em R\$
CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA	100	300.000	300.000,00
TOTAL.....	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio remanescente **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

-Telefone: (61) 3458 5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316-100

Larissa Gomes Santiago
 7º Ofício de Notário - Samambaia-DF
 Escrevente Autorizada

CLÁUSULA QUARTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP** e adotará o nome fantasia **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade terá sua sede sita à: **ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 - CEILANDIA - BRASILIA - DF - CEP: 72237-140**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DA SÓCIA	%	QUOTAS	Valor em R\$
CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA	100	300.000	300.000,00
TOTAL.....	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá pôr objetivo Social: **Comercio a varejo de peças e acessórios novos ou usados para veículos automotores; comercio varejista de alarmes para automóveis e veículos automotivos; comercio varejista de amortecedores e molas novas ou usadas para veiculo automotor; comercio varejista de ar-condicionado novo ou usado para veiculo automotor; comercio varejista de auto-falantes para veículos automóveis; comercio varejista para bancos estofados novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de baterias e acumuladores novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de canos e silenciosos novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejistas de capotas novas ou usadas para veiculo automotor; comercio varejista de equipamento de som novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de extintores de incêndio novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de motores novos ou usados e recondicionados para veículos automotores; comercio varejista de peças e acessórios novos ou usados para veiculo automotor; comercio varejista de peças e adesivos novos para tunagem de veículos; comercio varejista de radiadores para veiculo; comercio varejista de rodas e aros novos e usados para veiculo automotor; comercio varejista de rolamentos novos para veículos automotores; comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar; comercio atacadista de produtos alimentícios em geral; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio**

[Assinatura manuscrita]
 Cleber Fernandes Silva Mendonça

Telefone: (61) 3458.5656
 E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com
 Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316-100

atacadista de bisturis, botiões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos medico-cirurgicos; comercio atacadista de kit de hemoglutesteste; comercio atacadista de instrumentos cirúrgicos; comercio atacadista de instrumentos e materiais medico-cirurgicos-hospitalares; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de instrumentos odontológicos; comercio atacadista de kits diagnostico de gravidez, para exame e para exames de laboratório; comercio atacadista de luvas e ataduras cirúrgicas; comercio atacadista de marcapassos; comercio atacadista de massageadores; comercio atacadista de material cirúrgico, hospitalar e medico; comercio atacadista de medidores de pressão, nebulizador, termômetros e vaporizadores; comercio atacadista de seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comercio atacadista de tubos de ensaio; comercio atacadista de válvulas biológicas; comercio atacadista de alarmes eletrônicos de uso domestico; comercio atacadista de aparelhos elétricos de uso domestico; comercio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; comercio atacadista de ar condicionado para residências; comercio atacadista de equipamentos de segurança e sistema de segurança de uso domestico; comercio atacadista de fogão, forno de microondas, geladeiras, maquina de lavar e secar domesticas; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de artigos de colchoaria; comercio atacadista de traveseiros e colchões de qualquer material; comercio atacadista e estofados, sofás e poltronas; comercio atacadista de moveis em geral, de qualquer material; comercio atacadista de moveis para escritório; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos, de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de câmeras, câmaras fotográficas, aparelho de DVD, maquina fotográfica, radio, filmadora, televisão e videocassete; comercio atacadista de equipamentos de foto, cine e som; comercio atacadista de carpetes, cortinas, persianas e tapetes; acessórios para instrumentos musicais; comercio atacadista de aparelhos para ginástica; comercio atacadista de aquários; comercio atacadista de armações para óculos; comercio atacadista de armas para caça; comercio atacadista de artefatos de borracha para uso residencial; comercio atacadista de artigos de artesanato; comercio atacadista de artigos de borracha e plástico para uso domestico; comercio atacadista de artigos de caça, pesca, camping; comercio atacadista de artigos de cutelaria; comercio atacadista de artigos de óptica; comercio atacadista de artigos de porcelana ou cerâmica decorados, gravados, vitrificados ou trabalhos de outro modo para uso pessoal ou domestico, comercio atacadista de artigos de relojoaria; comercio atacadista de artigos de tabacaria; comercio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares); comercio atacadista de artigos esportivos, desportivos; comercio atacadista de artigos funerários – inclusive urnas mortuárias; comercio atacadista de artigos para aquário ; comercio atacadista de artigos para decoração de festas; comercio atacadista de artigos para festas em geral; comercio atacadista de artigos para habitação; comercio atacadista de artigos recreativos; comercio atacadista de artigos religiosos e de culto; comercio atacadista de barracas; comercio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; comercio atacadista de brinquedos de qualquer material; comercio atacadista de caixões mortuários, inclusive urnas; comercio atacadista de carrinhos de bebê; comercio atacadista de equipamentos para caça submarina; comercio atacadista de escovas; comercio atacadista de esotéricos artigos; comercio atacadista de espanadores; comercio atacadista de esquis e outros equipamentos para esqui; comercio atacadista de filtros de água; comercio atacadista de flores ornamentais; comercio atacadista de instrumentos musicais; comercio atacadista de isqueiros, cachimbos, piteiras; comercio atacadista de lentes para óculos; comercio atacadista de linhas e molinetes para vara de pescar; comercio atacadista de loucas; comercio atacadista de luvas de boxe; comercio atacadista de maquinas de costura de uso domestico; comercio atacadista de material esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes); comercio atacadista de óculos; comercio atacadista de ozonizadores de água; comercio atacadista de painéis; comercio atacadista de papel de parede e similares; comercio atacadista de patins; comercio atacadista de peixes ornamentais; comercio atacadista de perucas; comercio atacadista de purificadores de água; comercio atacadista de raquetes e redes esportivas; comercio atacadista de redes de dormir; comercio atacadista de sofás, estofados e poltronas de espuma sintética; comercio atacadista de talhas e filtros de qualquer material; comercio atacadista de talheres; comercio atacadista de utensílios domésticos; comercio atacadista de vassouras; comercio atacadista de velas (cera) para iluminação; comercio atacadista de velas decorativas e para cultos; comercio atacadista de assessoria

Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316-100
Telefone: (61) 3458.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com



de informática associada à venda de computadores e periféricos computadores; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de equipamentos periféricos de informática; comercio atacadista de impressoras; comercio atacadista de leitoras ópticas; comercio atacadista de microcomputadores; comercio atacadista de monitor, vídeo para computadores; comercio atacadista de peças e acessórios para computadores; comercio atacadista de peças e equipamentos para informática; comercio atacadista de programas de computador não customizáveis; comercio atacadista de programas informáticos não personalizados; comercio atacadista de programas informáticos; comercio atacadista de software; comercio atacadista de teclados para computadores; comercio atacadista de terminais para computadores; comercio atacadista de circuitos impressos para uso na informática; comercio atacadista de disquetes e discos ópticos para uso na informática ; comercio atacadista de microchips e circuitos integrados para uso na informática; comercio atacadista de semicondutores para uso na informática; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de toner, cartucho de tinta para impressoras; comercio atacadista de aparelhos de radioamadores; comercio atacadista de centrais de comunicação; comercio atacadista de centrais telefônicas; comercio atacadista de central de comunicação; comercio atacadista de circuitos impressos, exceto para uso na informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos, exceto para uso na informática; comercio atacadista de equipamentos de radioamadores; comercio atacadista de equipamentos para comunicação; comercio atacadista de microchips e circuitos integrados, exceto para uso na informática; comercio atacadista de peças e acessórios para comunicação; comercio atacadista de secretaria eletrônica, fax; comercio atacadista de semicondutores, exceto para uso na informática; comercio atacadista de telefones, inter-comunicadores; comercio atacadista de válvulas e tubos eletrônicos; comercio atacadista de aiveca para arados; comercio atacadista de ancinhos mecânicos; comercio atacadista de aparador de grama; comercio atacadista de aparelhos para uso agropecuário; comercio atacadista de arados agrícolas; comercio atacadista de artigos para sericultura; comercio atacadista de classificadores de ovos; comercio atacadista de cortadoras de grama; comercio atacadista de cultivadores agrícolas; comercio atacadista de equipamentos de irrigação; comercio atacadista de equipamentos para uso agropecuário; comercio atacadista de implementos agrícolas; comercio atacadista de instrumentos e acessórios agrícolas; comercio atacadista de maquinas agrícolas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos agrícolas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para agricultura; comercio atacadista de maquinas e implementos agrícolas; comercio atacadista de maquinas para uso agropecuário ; comercio atacadista de motosserras; comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos agropecuários; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas e equipamentos agropecuários; comercio atacadista de peças para maquinas agrícolas; comercio atacadista de peças para tratores agrícolas; comercio atacadista de plantadeiras; comercio atacadista de pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comercio atacadista de pulverizadores agrícolas; comercio atacadista de roçadeiras; comercio atacadista de semeadeiras agrícolas; comercio atacadista de tosquiadores de lâ; comercio atacadista de tratores agrícolas; comercio atacadista de trilhadeiras agrícolas; comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odontológico; comercio atacadista de equipamentos de laboratório; comercio atacadista de equipamentos de mamografia; comercio atacadista de equipamentos de monitoração; comercio atacadista de equipamentos de raios x; comercio atacadista de equipamentos de ultra som; comercio atacadista de equipamentos hospitalares; comercio atacadista de equipamentos medico-cirurgicos diversos; comercio atacadista de equipamentos para fisioterapia; comercio atacadista de fisioterapia, equipamentos, aparelhos para; comercio atacadista de maquinas de laboratório; comercio atacadista de maquinas de ultra som; comercio atacadista de maquinas e equipamentos de laboratório; comercio atacadista de maquinas e equipamentos medico-cirurgicos diversos; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário; comercio atacadista de mobiliário odontológico; comercio atacadista de mobiliário para uso médico-hospitalar; comercio atacadista de peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comercio atacadista de aeronaves, aviões; comercio atacadista de alarmes eletrônicos – uso industrial (exceto veiculo); comercio atacadista de antenas parabólicas; comercio atacadista de aparelhos de medida e precisão; comercio atacadista de aparelho para uso técnico e profissional; comercio atacadista de aquecedores solares; comercio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; comercio atacadista de

Telefone: (61) 3458.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com
Endereço: Quadra QR 20B, Conjunto 08, Lote 28, Sola 102 - Samambaia Norte - Brasília /DF. CEP: 72316-100

Saulo Izidorio Vieira



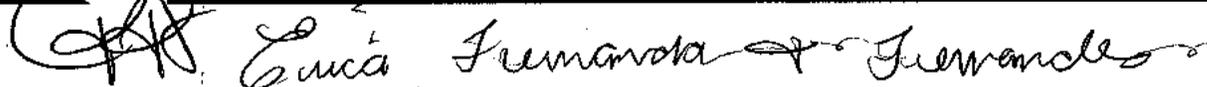
Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

armas e munições, exceto esportiva e para caça; comercio atacadista de bebedouros não residenciais; comercio atacadista de brocas para perfuração de petróleo; comercio atacadista de calibradores de pneus; comercio atacadista de cofres; comercio atacadista de condicionadores de ar não-residenciais; comercio atacadista de copiadoras; comercio atacadista de elevadores, peças e acessórios para; comercio atacadista de embarcações- inclusive para esporte e lazer; comercio atacadista de empilhadeira; comercio atacadista de equipamentos de combate a incêndios; comercio atacadista de equipamentos de segurança- uso industrial; comercio atacadista de equipamentos meteorológicos; comercio atacadista de equipamentos para condicionamento físico; comercio atacadista de equipamentos para produção de energia elétrica; comercio atacadista de equipamentos para usos técnico e profissional; comercio atacadista de escavadeiras (escavadoras); comercio atacadista de extintores de incêndio; comercio atacadista de guilhotinas; comercio atacadista de guindaste; comercio atacadista de instrumentos de medição; comercio atacadista de instrumentos de medida e precisão; comercio atacadista de Jet ski; comercio atacadista de maquinas copiadoras, Xerox, xerográficas; comercio atacadista de maquinas copiadoras; comercio atacadista de maquinas de calcular; comercio atacadista de maquinas de costura de uso industrial; comercio atacadista de maquinas de escrever; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para cabeleireiros; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para escritório; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para salão de beleza; comercio atacadista de maquinas para usos técnicos e profissional; comercio atacadista de matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para ofsete (Off-set), fotogravuras, composição, etc; comercio atacadista de medidores de gás, aparelhos de; comercio atacadista de mobiliário, moveis para cabeleireiros; comercio atacadista de mobiliário, moveis para salão de beleza; comercio atacadista de motores elétricos para movimentação de portões; comercio atacadista de motores estacionários para combustão interna; comercio atacadista de motores marítimos; comercio atacadista de niveladoras; comercio atacadista de paleteiras. Comercio atacadista de para raios, equipamentos para; comercio atacadista de pás mecânicas; comercio atacadista de peças e acessórios para embarcações – inclusive para esportes e lazer; comercio atacadista de peças e acessórios para embarcações; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas e equipamentos de escritórios; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional; comercio atacadista de peças e acessórios para motores marítimos; comercio atacadista de peças para aeronaves de pequeno porte; comercio atacadista de peças para aviões de pequeno porte; comercio atacadista de peças, acessórios e componentes para maquinaas, equipamentos e aparelhos para usos técnicos e profissionais; comercio atacadista de placas de energia solar; comercio atacadista de placas de geração de energia elétrica; comercio atacadista de relógio de ponto para empresas; comercio atacadista de renovadores de ar não-residenciais; comercio atacadista de sinalização ferroviária equipamentos de; comercio atacadista de sistemas de segurança – uso industrial; comercio atacadista de transformador de distribuição monofásico e trifásico; comercio atacadista de triturador de resíduos industriais; comercio atacadista de vagão ferroviário; comercio atacadista de aço para construção; comercio atacadista de alumínio, chapas de; comercio atacadista de cadeados; comercio atacadista de fechaduras; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de ferragens sanitárias; comercio atacadista de ferragens; comercio atacadista de ferramentas manuais elétricas; comercio atacadista de ferramentas manuais não-elétricas; comercio atacadista de ferro para construção; comercio atacadista de metais sanitários; comercio atacadista de parafusos, porcas, arruelas; comercio atacadista de pregos; comercio atacadista de telas de arame; comercio atacadista de Box para banheiro com estrutura de alumínio; comercio atacadista de materiais de construção em geral; comercio atacadista de material de construção em geral (no mesmo estabelecimento). Comercio atacadista de bombonas; comercio atacadista de embalagem de alumínio; comercio atacadista de embalagem de papelão; comercio atacadista de embalagens de qualquer material; comercio atacadista de embalagens de vidro para acondicionamento; comercio atacadista de embalagens para marmite; comercio atacadista de paletes (pallets) de madeira; comercio atacadista de sacaria nova; comercio atacadista de sacos de lixo; comercio atacadista de sacos novos; comercio atacadista de tambores de qualquer material; comercio atacadista de compra coletiva; comercio varejista em sites de lojas de variedades (miudezas e quinquilharias) exceto agrícolas e alimentos; comercio varejista de lojas de variedades de pequeno porte; comercio varejista de aves vivas para alimentação; comercio varejista aviário

Telefone: (61) 3458.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316-100



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

(exceto passarinhos), aves vivas; comercio varejista coelhos e outros pequenos animais para alimentação; comercio varejista frangos vivos para alimentação; comercio varejista frutaria; comercio varejista frutas; comercio varejista galinhas para alimentação; comercio varejista hortaliças; comercio varejista hortigranjeiros; comercio varejista legumes, raízes, tubérculos; comercio varejista pequenos animais vivos para alimentação; comercio varejista quitanda especializado em frutas e legumes; comercio varejista sacolão; comercio varejista verduras e frutas; comercio varejista verdureiro; comercio varejista batata frita; comercio varejista café em grão, torrado ou moído; comercio varejista café moído; comercio varejista cera de abelha; comercio varejista cereais; comercio varejista cestas de café da manhã; comercio varejista comidas congeladas; comercio varejista condimentos e especiarias; comercio varejista delicatessen; lojas de erva mate beneficiada; comercio varejista fermentos; comercio varejista gelo; comercio varejista gordura comestível; comercio varejista massas alimentícias; comercio varejista mel; comercio varejista óleo comestível; comercio varejista óleo vegetal; comercio varejista ovos; comercio varejista picolés; comercio varejista polpa de frutas; comercio varejista produtos alimentícios em geral; comercio varejista produtos dietéticos; comercio varejista produtos naturais; comercio varejista sal de cozinha; comercio varejista sorvetes; comercio varejista suplementos alimentícios; comercio varejista tortas geladas; comercio varejista álcool carburante; comercio varejista auto posto combustíveis e lubrificantes para barcos de pequeno porte; comercio varejista combustível e lubrificantes para veículos; comercio varejista combustíveis natural de petróleo para veículos; comercio varejista combustíveis para barcos de pequeno porte; comercio varejista derivados do petróleo; comercio varejista gás natural de petróleo para veículos; comercio varejista gás natural para veículos; comercio varejista gás natural; comercio varejista gasolina para veículos; comercio varejista GNV; comercio varejista óleo diesel para veículos; comercio varejista posto de abastecimento de veículos posto de combustível, posto de gasolina, impermeabilizantes; comercio varejista loja de tintas; comercio varejista massa para pintura de prédios; comercio varejista material para pintura; comercio varejista pinceis, rolos, brochas; comercio varejista solventes para tinta; comercio varejista texturas e grafiatos; comercio varejista de timers para tinta; comercio varejista tintas automotivas; comercio varejista tintas; comercio varejista chaves elétricas, interruptores, tomadas; comercio varejista chuveiros elétricos, comercio varejista fios, cabos e condutores elétricos para construção; comercio varejista lâmpadas; comercio varejista material elétrico para construção; comercio varejista aço para construção; comercio varejista alumínio, chapas de; comercio varejista arames, pregos, parafusos; comercio varejista cadeados; comercio varejista fechaduras, dobradiças; comercio varejista ferragens; comercio varejista ferramentas manuais elétricas; comercio varejista ferramentas manuais não-elétricas; comercio varejista ferramentas manuais; comercio varejista ferro para construção; comercio varejista furadeiras, serras elétricas; comercio varejista martelo, picaretas; comercio varejista metais sanitários; comercio varejista produtos metalúrgicos; comercio varejista serrotes, serras; comercio varejista telas de arame; comercio varejista vergalhões; comercio varejista brinquete (serragem compactada); comercio varejista esquadrilhas de madeira; comercio varejista madeira folheada, prensada e compensada; comercio varejista madeira serrada; comercio varejista madeiras para construção; comercio varejista portas de madeira; comercio varejista portas e janelas de madeira; comercio varejista tacos de madeira para pisos; comercio varejista de materiais de construção em geral material de construção em geral (no mesmo estabelecimento); comercio varejista vigas de concreto; comercio varejista de assessórios para equipamentos de informática; assessoria em informática associado a venda de computadores e periféricos; comercio varejista de cartões de memória, computadores de pequeno porte, drives, pen-drives, mouse e equipamentos de informática; comercio varejista de formulários contínuos para informática, exceto pré-impressos; comercio varejista de impressoras para computadores, microcomputadores e periféricos; comercio varejista de mídias para gravação e reprodução de arquivos eletrônicos; comercio varejista de monitores de vídeo; comercio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática; comercio varejista de placas para computadores; comercio varejista de softwares; comercio varejista de suprimentos para computadores, informática e microcomputadores; comercio varejista de teclados para computadores; comercio varejista de winchester; comercio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular; comercio varejista de equipamentos de comunicação pessoal, telecomunicação, comunicação e radiocomunicadores; comercio varejista de fax, intercomunica dores, interfonos e maquinas para comunicação; comercio

Telefone: (61) 3458.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316-100

Saulo Izidorio Vieira



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

varejista de materiais para comunicação; comercio varejista de peças e acessórios para equipamentos de comunicação, telecomunicação e radiocomunicadores; comercio varejista de peças e acessórios para telefones; comercio varejista de radiocomunicadores, secretaria eletrônica, secretarias eletrônicas e telefones; comercio varejista de amplificadores de som; comercio varejista de aparelho de ar condicionado domestico, ar refrigerado domestico, som, vídeo, televisão e radio; comercio varejista de aparelhos de reprodução de mídia; comercio varejista de aparelhos de uso domestico como eletroeletrônicos e eletrônicos domésticos ou pessoais; comercio varejista de aquecedor elétrico, aspirador de pó domestico, caixas acústicas, câmeras, câmaras fotográficas, eletrodomesticos, enceradeiras, fogão, forno de microondas, foto, cine, som, geladeira e gravadores; comercio varejista de maquina de costura domestica, maquina d lavar e secar domestica, maquina de tricô domestica e maquinas de uso domestico; comercio varejista de ozonizadores de água elétricos, purificadores de água elétrico, ozonizadores domésticos e purificadores domésticos; comercio varejista de refrigeradores; comercio varejista de televisões, ventilador e videocassete; comercio varejista de cadeiras, cadeiras e mesas, estofados, sofás e poltronas; comercio varejista de moveis novos de qualquer material para escritórios e residências; comercio varejista de artigos de armarinho, passamanaria, filis e elásticos; comercio varejista de aviamentos para costura como botões, feltros, entretelas, fios, cordões têxteis, linhas e novelos de La; comercio varejista de assessórios para instrumentos musicais; comércio varejista de instrumentos musicais; comercio varejista de musicas impressas; comercio varejista de piano; comercio varejista de antenas e antenas parabólicas; comercio varejista de componentes elétricos; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, eletrodomesticos e fogões; comercio varejista de peças para geladeira; maquina de costura, televisores e vídeo cassete; comercio varejista de alarme para residência e alarmes eletrônicos não associados a instalação ou manutenção; comercio varejista de aquecedores solares; comercio varejista de artigos de borracha para habitação, louça para habitação, madeira para habitação, metal para habitação, plástico para habitação, vidro para habitação, bambu, cutelaria, pedra sabão e vime; comercio varejista de equipamentos de segurança residencial não associados Ca instalação e manutenção; comercio varejista de facas, filtros de água domestico, ozonizadores de água não elétricos, paineis, papeis de parede e similares, pratos, purificadores de água não elétricos; comercio varejista de sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, sistemas de segurança, talhas e filtros de qualquer material, redes de proteção para residência, talhas, talheres e toldos; comercio varejista de utensílios domésticos e para uso domestico; comercio varejista de utilidades domesticas em geral; comercio varejista de vassouras; comercio varejista de apostilas, livros, jornais, revistas e periódicos; comercio varejista de artigos de escritório e papelaria; comercio varejista de cadernos, canetas, lápis, borrachas, embalagens de papel e papelão, etiquetas de papel ou plástico, grampeadores, rotuladores e perfuradores; comercio varejista de material de expediente, escolar e para desenho; comercio varejista de artigos de brinquedo e recreativos; comercio varejista de brinquedos artesanais, brinquedos de qualquer material; comercio varejista para peças e acessórios para brinquedos, jogos eletrônicos ou não eletrônicos; comercio varejista de jogos recreativos; comercio varejista de vídeo games, eletrônicos ou não eletrônicos; comercio varejista de artigos desportivos e esportivos; comercio varejista para artigos de equitação, esporte, ginástica, golfe e hóquei; comercio varejista de holas para futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, luvas de boxe, patins, pranchas de surf, raquetes esportivas, redes esportivas e roupas para pratica de esporte; comercio varejista de equipamentos para caça submarina; comercio varejista de esquis e outros equipamentos para esquiar; comercio varejista de bicicletas e triciclos; comercio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; comercio varejista de acessórios e artigos de vestuário; comercio varejista de comercio varejista de blusa e camisa para crianças; comercio varejista de camisaria, capas de chuva, chapéu de chuva, chapéu de sol, cintos de qualquer material e complementos do vestuário; comercio varejista de enxoval, gravatas, guarda chovas, lingerie, meias de qualquer tipo e sombrinha; comercio varejista de moda masculina, feminina e infantil; comercio varejista de roupas prontas, roupas de couro, intimas, masculinas, femininas, infantis e roupas em geral; comercio varejista de uniformes escolares e médicos; comercio varejista de vestuário de noiva e roupas para animais; comercio varejista de adornos de natal, arvores de natal e enfeites, decoração de natal; comercio varejista de artigos de umbanda, funerários, caixão, urna, decoração de festas, religiosos e de cultos; comercio varejista de caixões mortuários, inclusive urnas; comercio

Endereço: Quadra GR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316-100
Telefone: (61) 3458 5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com


Luca J. Moreira J. Fernandes

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11

varejista de cargas e preparados para incêndio, carrinhos para bebe, cartão telefônico, carvão, embalagens em geral, escovas, artigos esotéricos, espanadores, extintores de incêndio, fantasias, frutos artificiais para ornamentação, lanternas, lenha, molduras de quadros, molduras, quadros, perucas, placas e plaquetas de veículos, plantas e flores artificiais, quinquilharias agrícola, redes de dormir domesticas, retroprojetores, sacos de lixo, velas para iluminação e velas decorativas e para cultos; comercio varejista de artigos para sex shop; comercio varejista para artigos de higiene pessoal, Perfumaria e toucador; comercio varejista de absorvente higiênico intimo, base para unha e rosto, batons, blush, cosméticos, creme dental, pasta de dente, dentífrico, cremes, loções, esmaltes para unha, fraldas descartáveis, perfumes, essências e presevativos; comercio varejista de bronzadores e aceleradores de bronzeamento; comercio varejista de produtos de beleza e higiene pessoal, higiene e perfumaria para animais, higiene e perfumaria para uso veterinário, higiene pessoal e perfumaria; comercio varejista de andador, cadeira de rodas, calçados ortopédicos, massageador, muletas, nebulizador, próteses, termômetro, vaporizador, traveseiros e encostos ortopédicos; comercio varejista de aparelhos auditivos, ortopédicos e para surdez; comercio varejista de kits de hemoglutosteste, diagnostico de gravidez, diagnostico para exames e para exames de laboratório; comercio varejista de algicidas e fungicidas para piscina; comercio varejista para artigos de limpeza como cloro para piscina, creolina, desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes, esterilizantes, formicidas, fungicidas e inseticida biológicos para uso domestico; comercio varejista de produtos biológicos para tratamento de sistema séptico, de limpeza domestica, de limpeza de para veículos e químicos para piscinas; comercio varejista de raticidas, repelentes, saneante domissanitário, sapóleo e saponáceo; comercio varejista de calculadoras; comercio varejista de maquinas de calcular, escrever e para escritório; comercio varejista de peças e acessórios para maquinas de escrever e calcular; comercio varejista de artigos de artesanato e bijuterias; comercio varejista de bijuterias, chapeados, souvenirs e suvenires.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Fevereiro de 2010 e seu tempo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO DE QUOTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

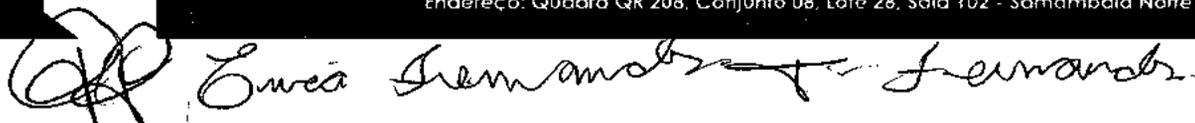
CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de administrar e assinar, em conjunto ou separadamente todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF. CEP: 72316-100
Telefone: (61) 3458.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com





Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1084305 em 18/07/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, Nire 53201617301 e protocolo 182267130 - 12/07/2018. Autenticação: 9E7A4872D6E50D6615318F9FA77AD0CE7F3AFE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/226.713-0 e o código de segurança OajT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrirem filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pôr deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRÓ-LABORE

A Administradora poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixarem uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO

O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo designarem administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONTA CORRENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

A abertura de Conta Corrente e a Contratação de empréstimos (Bancários ou não) serão de responsabilidade de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

[Handwritten signatures]



PARÁGRAFO ÚNICO: Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exceder a 10, deverão ser formalizadas em Ata de Reunião de Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

O foro, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriunda do presente contrato social, é o de Brasília - DF.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito:

Brasília - DF, 04 de Julho de 2018.

[Handwritten signature]
CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA

[Handwritten signature]
ERICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES

CARTEIRO DE SAMAMBAIA
CANTORRIL DE SAMAMBAIA, 7901-110, BRASÍLIA, DF

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CVBZC9X3]-CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA

Selo TJDFT201801201706500BDS
Samambaia-DF, 10/07/2018
102-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

LARISSA GOMES SANTIAGO
ESCREVENTE AUTORIZADA

506172

Larissa Gomes Santiago
7º Ofício de Notas Samambaia-DF
Escrivente Autorizada

CARTEIRO DE SAMAMBAIA
CANTORRIL DE SAMAMBAIA, 7901-110, BRASÍLIA, DF

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[CVBZLDDP]-ERICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES

Selo TJDFT20180120170937SBJF
Samambaia-DF, 10/07/2018
102-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

LARISSA GOMES SANTIAGO
ESCREVENTE AUTORIZADA

506218

Larissa Gomes Santiago
7º Ofício de Notas Samambaia-DF
Escrivente Autorizada





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

**AREA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA,
01 - CEILANDIA - BRASÍLIA / Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

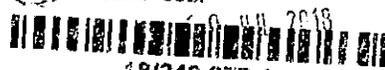


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº D



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



18/246.077-1

15 AGO 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DF2201800071779

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	046	1	TRANSFORMACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **GUSTAVO FERREIRA SILVA MENDONÇA**

7º OFICIO DE NOTARIAS - DJP

Gustavo

24 Julho 2018
Data

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Nancy Fernandes Ventura
Portaria nº. 1024 de 03.07.2017

Processo indeferido. Publique-se.

16 AGO 2018

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despa

Processo deferido. Publique-se e arq

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5360030702-0
EM 16/08/2018 DA EMPRESA: 5360030702-0.

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Protocolo: 18/246.077-1 EM 30/07/2018

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Vogal

OBSERVAÇÕES

NM



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600307020 em 16/08/2018 da Empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, Nire 53600307020 e protocolo 182460771 - 30/07/2018. Autenticação: E2DFE5281688BD249D3E96D0AA8F9A148130D9E9. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/246.077-1 e o código de segurança QxFC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento, **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, nacionalidade brasileiro, natural de Brasília/DF, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 25 de Maio 1983, empresário, filho de José da Silva Mendonça e Maria José Fernandes Mendonça, portador do C.P.F.: 988.909.721-49 e da Carteira de Identidade N.º.: 2.036.450 – SSP/DF, emitido em 15/05/2007, residente e domiciliado na QR 212 CONJUNTO 16 CASA 10 – SAMAMBAIA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72.316-316 na qualidade de sócio remanescente da sociedade que gira nesta cidade sob **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**, com sede na **ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 – CEILÂNDIA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72237-140**, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: **53201617301** em 22/02/2010, inscrita no CNPJ: **11.594.621/0001-67**, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento, **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, nacionalidade brasileiro, natural de Brasília/DF, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 25 de Maio 1983, empresário, filho de José da Silva Mendonça e Maria José Fernandes Mendonça, portador do C.P.F.: 988.909.721-49 e da Carteira de Identidade N.º.: 2.036.450 – SSP/DF, emitido em 15/05/2007, residente e domiciliado na QR 212 CONJUNTO 16 CASA 10 – SAMAMBAIA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72.316-316 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente girará sob a **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI** e adotará o nome fantasia **ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS**, com sede na **ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 – CEILÂNDIA – BRASÍLIA – DF – CEP: 72237-140**, podendo, a qualquer



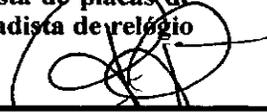
atacadista de artigos para festas em geral; comercio atacadista de artigos para habitação; comercio atacadista de artigos recreativos; comercio atacadista de artigos religiosos e de culto; comercio atacadista de barracas; comercio atacadista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; comercio atacadista de brinquedos de qualquer material; comercio atacadista de caixões mortuários, inclusive urnas; comercio atacadista de carrinhos de bebê; comercio atacadista de equipamentos para caca submarina; comercio atacadista de escovas; comercio atacadista de esotéricos artigos; comercio atacadista de espanadores; comercio atacadista de esquis e outros equipamentos para esqui; comercio atacadista de filtros de água; comercio atacadista de flores ornamentais; comercio atacadista de instrumentos musicais; comercio atacadista de isqueiros, cachimbos, piteiras; comercio atacadista de lentes para óculos; comercio atacadista de linhas e molinetes para vara de pescar; comercio atacadista de loucas; comercio atacadista de luvas de boxe; comercio atacadista de maquinas de costura de uso domestico; comercio atacadista de material esportivo (troféus, camisas, chuteiras, bolas e semelhantes); comercio atacadista de óculos; comercio atacadista de ozonizadores de água; comercio atacadista de painéis; comercio atacadista de papel de parede e similares; comercio atacadista de patins; comercio atacadista de peixes ornamentais; comercio atacadista de perucas; comercio atacadista de purificadores de água; comercio atacadista de raquetes e redes esportivas; comercio atacadista de redes de dormir; comercio atacadista de sofás, estofados e poltronas de espuma sintética; comercio atacadista de talhas e filtros de qualquer material; comercio atacadista de talheres; comercio atacadista de utensílios domésticos; comercio atacadista de vassouras; comercio atacadista de velas (cera) para iluminação; comercio atacadista de velas decorativas e para cultos; comercio atacadista de assessoria de informática associada à venda de computadores e periféricos computadores; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de equipamentos periféricos de informática; comercio atacadista de impressoras; comercio atacadista de leitoras ópticas; comercio atacadista de microcomputadores; comercio atacadista de monitor, vídeo para computadores; comercio atacadista de peças e acessórios para computadores; comercio atacadista de peças e equipamentos para informática; comercio atacadista de programas de computador não customizáveis; comercio atacadista de programas informáticos não personalizados; comercio atacadista de programas informáticos; comercio atacadista de software; comercio atacadista de teclados para computadores; comercio atacadista de terminais para computadores; comercio atacadista de circuitos impressos para uso na informática; comercio atacadista de disquetes e discos ópticos para uso na informática ; comercio atacadista de microchips e circuitos integrados para uso na informática; comercio atacadista de semicondutores para uso na informáticas; comercio atacadista de suprimentos de informática; comercio atacadista de toner, cartucho de tinta para impressoras; comercio atacadista de aparelhos de radioamadores; comercio atacadista de centrais de comunicação; comercio atacadista de centrais telefônicas; comercio atacadista de central de comunicação; comercio atacadista de circuitos impressos, exceto para uso na informática; comercio atacadista de componentes eletrônicos, exceto para uso na informática; comercio atacadista de equipamentos de radioamadores; comercio atacadista de equipamentos para comunicação; comercio atacadista de microchips e circuitos integrados, exceto para uso na informática; comercio atacadista de peças e acessórios para comunicação; comercio atacadista de secretaria eletrônica, fax; comercio atacadista de semicondutores, exceto para uso na informática; comercio atacadista de telefones, inter-comunicadores; comercio atacadista de válvulas e tubos eletrônicos; comercio atacadista de aiveca para arados; comercio atacadista de ancinhos mecânicos; comercio atacadista de aparador de grama; comercio atacadista de aparelhos para uso agropecuário; comercio atacadista de arados agrícolas; comercio atacadista de artigos para sericicultura; comercio atacadista de classificadores de ovos; comercio atacadista de cortadoras de grama; comercio atacadista de cultivadores agrícolas; comercio atacadista de equipamentos de irrigação; comercio atacadista de equipamentos para uso agropecuário; comercio atacadista de implementos agrícolas; comercio atacadista de instrumentos e acessórios agrícolas; comercio atacadista de maquinas agrícolas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos agrícolas; comercio atacadista de implementos agrícolas; comercio atacadista de maquinas para uso agropecuário ; comercio atacadista de motosserras; comercio atacadista de peças e acessórios para aparelhos agropecuários; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas e equipamentos agropecuários;



Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia, Norte - Brasília/DF - CEP: 723 1-6100
Telefone: (61) 3458-5656
E-mail: intercontascontabilidade@igmail.com



comercio atacadista de peças para maquinas agrícolas; comercio atacadista de peças para tratores agrícolas; comercio atacadista de plantadeiras; comercio atacadista de pneus e câmaras de ar para tratores agrícolas; comercio atacadista de pulverizadores agrícolas; comercio atacadista de roçadeiras; comercio atacadista de semeadeiras agrícolas; comercio atacadista de tosquiadores de lã; comercio atacadista de tratores agrícolas; comercio atacadista de trilhadeiras agrícolas; comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos para uso odonto medico hospitalar equipamentos de laboratório; comercio atacadista de equipamentos de mamografia; comercio atacadista de equipamentos de monitoração; comercio atacadista de equipamentos de raios x; comercio atacadista de equipamentos de ultra som; comercio atacadista de equipamentos hospitalares; comercio atacadista de equipamentos medico-cirurgicos diversos; comercio atacadista de equipamentos para fisioterapia; comercio atacadista de fisioterapia, equipamentos, aparelhos para; comercio atacadista de maquinas de laboratório; comercio atacadista de maquinas de ultra som; comercio atacadista de maquinas e equipamentos de laboratório; comercio atacadista de maquinas e equipamentos medico-cirurgicos diversos; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário; comercio atacadista de mobiliário odontológico; comercio atacadista de mobiliário para uso médico-hospitalar; comercio atacadista de peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comercio atacadista de aeronaves, aviões; comercio atacadista de alarmes eletrônicos – uso industrial (exceto veiculo); comercio atacadista de antenas parabólicas; comercio atacadista de aparelhos de medida e precisão; comercio atacadista de aparelho para uso técnico e profissional; comercio atacadista de aquecedores solares; comercio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; comercio atacadista de armas e munições, exceto esportiva e para caça; comercio atacadista de bebedouros não residenciais; comercio atacadista de brocas para perfuração de petróleo; comercio atacadista de calibradores de pneus; comercio atacadista de cofres; comercio atacadista de condicionadores de ar não residenciais; comercio atacadista de copiadoras; comercio atacadista de elevadores, peças e acessórios para; comercio atacadista de embarcações- inclusive para esporte e lazer; comercio atacadista de empilhadeira; comercio atacadista de equipamentos de combate a incêndios; comercio atacadista de equipamentos de segurança- uso industrial; comercio atacadista de equipamentos meteorológicos; comercio atacadista de equipamentos para condicionamento fisico; comercio atacadista de equipamentos para produção de energia elétrica; comercio atacadista de equipamentos para usos técnico e profissional; comercio atacadista de escavadeiras (escavadoras); comercio atacadista de extintores de incêndio; comercio atacadista de guilhotinas; comercio atacadista de guindaste; comercio atacadista de instrumentos de medição; comercio atacadista de instrumentos de medida e precisão; comercio atacadista de Jet ski; comercio atacadista de maquinas copiadoras, Xerox, xerográficas; comercio atacadista de maquinas copiadoras; comercio atacadista de maquinas de calcular; comercio atacadista de maquinas de costura de uso industrial; comercio atacadista de maquinas de escrever; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para cabeleireiros; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para escritório; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para salão de beleza; comercio atacadista de maquinas para usos técnicos e profissional; comercio atacadista de matrizes para impressão (fotolitos, clichês, chapas para ofsete (Off-set), fotogravuras, composição, etc; comercio atacadista de medidores de gás, aparelhos de; comercio atacadista de mobiliário, moveis para cabeleireiros; comercio atacadista de mobiliário, moveis para salão de beleza; comercio atacadista de motores elétricos para movimentação de portões; comercio atacadista de motores estacionários para combustão interna; comercio atacadista de motores marítimos; comercio atacadista de niveladoras; comercio atacadista de paleteiras. Comercio atacadista de para raios, equipamentos para; comercio atacadista de pás mecânicas; comercio atacadista de peças e acessórios para embarcações – inclusive para esportes e lazer; comercio atacadista de peças e acessórios para embarcações; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas e equipamentos de escritórios; comercio atacadista de peças e acessórios para maquinas, aparelhos e equipamentos de uso técnico e profissional; comercio atacadista de peças e acessórios para motores marítimos; comercio atacadista de peças para aeronaves de pequeno porte; comercio atacadista de peças para aviões de pequeno porte; comercio atacadista de peças, acessórios e componentes para maquinas, equipamentos e aparelhos para usos técnicos e profissionais; comercio atacadista de placas de energia solar; comercio atacadista de placas de geração de energia elétrica; comercio atacadista de relógio



Telefone: (61) 3458.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF - CEP: 723 161 00



Gustavo Soares Monteiro
7º Ofício de São Samambaia-DF
Escritório

de ponto para empresas; comercio atacadista de renovadores de ar não- residenciais; comercio atacadista de sinalização ferroviária equipamentos de; comercio atacadista de sistemas de segurança – uso industrial; comercio atacadista de transformador de distribuição monofásico e trifásico; comercio atacadista de triturador de resíduos industriais; comercio atacadista de vagão ferroviário; comercio atacadista de aço para construção; comercio atacadista de alumínio, chapas de; comercio atacadista de cadeados; comercio atacadista de fechaduras; comercio atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de ferragens sanitárias; comercio atacadista de ferragens; comercio atacadista de ferramentas manuais elétricas; comercio atacadista de ferramentas manuais não-elétricas; comercio atacadista de ferro para construção; comercio atacadista de metais sanitários; comercio atacadista de parafusos, porcas, arruelas; comercio atacadista de pregos; comercio atacadista de telas de arame; comercio atacadista de Box para banheiro com estrutura de alumínio; comercio atacadista de materiais de construção em geral; comercio atacadista de material de construção em geral (no mesmo estabelecimento). Comercio atacadista de bombonas; comercio atacadista de embalagem de alumínio; comercio atacadista de embalagem de papelão; comercio atacadista de embalagens de qualquer material; comercio atacadista de embalagens de vidro para acondicionamento; comercio atacadista de embalagens para marmitex; comercio atacadista de paletes (pallets) de madeira; comercio atacadista de sacaria nova; comercio atacadista de sacos de lixo; comercio atacadista de sacos novos; comercio atacadista de tambores de qualquer material; comercio atacadista de compra coletiva; comercio varejista em sites de lojas de variedades (miudezas e quinquilharias) exceto agrícolas e alimentos; comercio varejista de lojas de variedades de pequeno porte; comercio varejista de aves vivas para alimentação; comercio varejista aviário (exceto passarinhos), aves vivas; comercio varejista coelhos e outros pequenos animais para alimentação; comercio varejista frangos vivos para alimentação; comercio varejista frutaria; comercio varejista frutas; comercio varejista galinhas para alimentação; comercio varejista hortaliças; comercio varejista hortigranjeiros; comercio varejista legumes, raízes, tubérculos; comercio varejista pequenos animais vivos para alimentação; comercio varejista quitanda especializado em frutas e legumes; comercio varejista sacolão; comercio varejista verduras e frutas; comercio varejista verdureiro; comercio varejista batata frita; comercio varejista café em grão, torrado ou moído; comercio varejista café moído; comercio varejista cera de abelha; comercio varejista cereais; comercio varejista cestas de café da manha; comercio varejista comidas congeladas; comercio varejista condimentos e especiarias; comercio varejista delicatessen; lojas de erva mate beneficiada; comercio varejista fermentos; comercio varejista gelo; comercio varejista gordura comestível; comercio varejista massas alimentícias; comercio varejista mel; comercio varejista óleo comestível; comercio varejista óleo vegetal; comercio varejista ovos; comercio varejista picolés; comercio varejista polpa de frutas; comercio varejista produtos alimentícios em geral; comercio varejista produtos dietéticos; comercio varejista produtos naturais; comercio varejista sal de cozinha; comercio varejista sorvetes; comercio varejista suplementos alimentícios; comercio varejista tortas geladas; comercio varejista álcool carburante; comercio varejista auto posto combustíveis e lubrificantes para barcos de pequeno porte; comercio varejista combustível e lubrificantes para veículos; comercio varejista combustíveis natural de petróleo para veículos; comercio varejista combustíveis para barcos de pequeno porte; comercio varejista derivados do petróleo; comercio varejista gás natural de petróleo para veículos; comercio varejista gás natural para veículos; comercio varejista gás natural; comercio varejista gasolina para veículos; comercio varejista GNV; comercio varejista óleo diesel para veículos; comercio varejista posto de abastecimento de veículos posto de combustível, posto de gasolina, impermeabilizantes; comercio varejista loja de tintas; comercio varejista massa para pintura de prédios; comercio varejista material para pintura; comercio varejista pinceis, rolos, brochas; comercio varejista solventes para tinta; comercio varejista texturas e grafiatos; comercio varejista de timeres para tinta; comercio varejista tintas automotivas; comercio varejista tintas; comercio varejista chaves elétricas, interruptores, tomadas; comercio varejista chuveiros elétricos, comercio varejista fios, cabos e condutores elétricos para construção; comercio varejista lâmpadas; comercio varejista material elétrico para construção; comercio varejista aço para construção; comercio varejista alumínio, chapas de; comercio varejista arames, pregos, parafusos; comercio varejista cadeados; comercio varejista fechaduras, dobradiças; comercio varejista ferragens; comercio varejista ferramentas manuais elétricas; comercio varejista ferramentas manuais não-elétricas; comercio varejista ferramentas



Telefone: (61) 3458.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com
Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia, Noroeste - Brasília/DF, CEP: 723 161-00



Gustavo Soares Monteiro
7º Ofício de Not. Samambaia-DF
Escritório 102-109

manuais; comercio varejista ferro para construção; comercio varejista furadeiras, serras elétricas; comercio varejista martelo, picaretas; comercio varejista metais sanitários; comercio varejista produtos metalúrgicos; comercio varejista serrotes, serras; comercio varejista telas de arame; comercio varejista vergalhões; comercio varejista briquete (serragem compactada); comercio varejista esquadrias de madeira; comercio varejista madeira folheada, prensada e compensada; comercio varejista madeira serrada; comercio varejista madeiras para construção; comercio varejista portas de madeira; comercio varejista portas e janelas de madeira; comercio varejista tacos de madeira para pisos; comercio varejista de materiais de construção em geral material de construção em geral (no mesmo estabelecimento); comercio varejista vigas de concreto; comercio varejista de assessorias para equipamentos de informática; assessoria em informática associado a venda de computadores e periféricos; comercio varejista de cartões de memória, computadores de pequeno porte, drives, pen-drives, mouse e equipamentos de informática; comercio varejista de formulários contínuos para informática, exceto pré-impressos; comercio varejista de impressoras para computadores, microcomputadores e periféricos; comercio varejista de mídias para gravação e reprodução de arquivos eletrônicos; comercio varejista de monitores de vídeo; comercio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática; comercio varejista de placas para computadores; comercio varejista de softwares; comercio varejista de suprimentos para computadores, informática e microcomputadores; comercio varejista de teclados para computadores; comercio varejista de winchester; comercio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular; comercio varejista de equipamentos de comunicação pessoal, telecomunicação, comunicação e radiocomunicadores; comercio varejista de fax, intercomunicações, interfonos e maquinas para comunicação; comercio varejista de materiais para comunicação; comercio varejista de peças e acessórios para equipamentos de comunicação, telecomunicação e radiocomunicadores; comercio varejista de peças e acessórios para telefones; comercio varejista de radiocomunicadores, secretaria eletrônica, secretarias eletrônicas e telefones; comercio varejista de amplificadores de som; comercio varejista de aparelho de ar condicionado domestico, ar refrigerado domestico, som, vídeo, televisão e radio; comercio varejista de aparelhos de reprodução de mídia; comercio varejista de aparelhos de uso domestico como eletroeletrônicos e eletrônicos domésticos ou pessoais; comercio varejista de aquecedor elétrico, aspirador de pó domestico, caixas acústicas, câmeras, câmaras fotográficas, eletrodomésticos, enceradeiras, fogão, forno de microondas, foto, cine, som, geladeira e gravadores; comercio varejista de maquina de costura domestica, maquina de lavar e secar domestica, maquina de tricô domestica e maquinas de uso domestico; comercio varejista de ozonizadores de água elétricos, purificadores de água elétrico, ozonizadores domésticos e purificadores domésticos; comercio varejista de refrigeradores; comercio varejista de televisões, ventilador e videocassete; comercio varejista de cadeiras, cadeiras e mesas, estofados, sofás e poltronas; comercio varejista de moveis novos de qualquer material para escritórios e residências; comercio varejista de artigos de armarinho, passamanaria, fios e elásticos; comercio varejista de aviamentos para costura como botões, feltros, entretelas, fios, cordões têxteis, linhas e novelos de La; comercio varejista de acessórios para instrumentos musicais; comércio varejista de instrumentos musicais; comercio varejista de musicas impressas; comercio varejista de piano; comercio varejista de antenas e antenas parabólicas; comercio varejista de componentes elétricos; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e fogões; comercio varejista de peças para geladeira; maquina de costura, televisores e vídeo cassete; comercio varejista de alarme para residência e alarmes eletrônicos não associados a instalação ou manutenção; comercio varejista de aquecedores solares; comercio varejista de artigos de borracha para habitação, louça para habitação, madeira para habitação, metal para habitação, plástico para habitação, vidro para habitação, bambu, cutelaria, pedra sabão e vime; comercio varejista de equipamentos de segurança residencial não associados Ca instalação e manutenção; comercio varejista de facas, filtros de água domestico, ozonizadores de água não elétricos, panelas, papeis de parede e similares, pratos, purificadores de água não elétricos; comercio varejista de sistemas de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção, sistemas de segurança, talhas e filtros de qualquer material, redes de proteção para residência, talhas, talheres e toldos; comercio varejista de utensílios domésticos e para uso domestico; comercio varejista de utilidades domesticas em geral; comercio varejista de vassouras; comercio varejista de apostilas, livros, jornais, revistas e periódicos; comercio varejista de artigos de escritório e papelaria,



Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF - CEP: 72316-100
Telefone: (61) 3453.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com



Gustavo Soares Monteiro
7º Ofício de Notário - Samambaia-DF
Escritório: 2177-2168

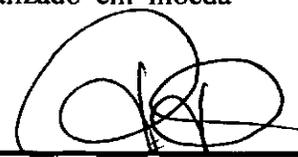
comercio varejista de cadernos, canetas, lápis, borrachas, embalagens de papel e papelão, etiquetas de papel ou plástico, grampeadores, rotuladores e perfuradores; comercio varejista de material de expediente, escolar e para desenho; comercio varejista de artigos de brinquedo e recreativos; comercio varejista de brinquedos artesanais, brinquedos de qualquer material; comercio varejista para peças e acessórios para brinquedos, jogos eletrônicos ou não eletrônicos; comercio varejista de jogos recreativos; comercio varejista de vídeo games, eletrônicos ou não eletrônicos; comercio varejista de artigos desportivos e esportivos; comercio varejista para artigos de equitação, esporte, ginástica, golfe e hóquei; comercio varejista de bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, luvas de boxe, patins, pranchas de surf, raquetes esportivas, redes esportivas e roupas para pratica de esporte; comercio varejista de equipamentos para caça submarina; comercio varejista de esquis e outros equipamentos para esquiar; comercio varejista de bicicletas e triciclos; comercio varejista de peças e acessórios para bicicletas e triciclos; comercio varejista de acessórios e artigos de vestuário; comercio varejista de comercio varejista de blusa e camisa para crianças; comercio varejista de camisaria, capas de chuva, chapéu de chuva, chapéu de sol, cintos de qualquer material e complementos do vestuário; comercio varejista de enxoval, gravatas, guarda chuvas, lingerie, meias de qualquer tipo e sombrinha; comercio varejista de moda masculina, feminina e infantil; comercio varejista de roupas prontas, roupas de couro, intimas, masculinas, femininas, infantis e roupas em geral; comercio varejista de uniformes escolares e médicos; comercio varejista de vestuário de noiva e roupas para animais; comercio varejista de adornos de natal, arvores de natal e enfeites, decoração de natal; comercio varejista de artigos de umbanda, funerários, caixão, urna, decoração de festas, religiosos e de cultos; comercio varejista de caixões mortuários, inclusive urnas; comercio varejista de cargas e preparados para incêndio, carrinhos para bebe, cartão telefônico, carvão, embalagens em geral, escovas, artigos esotéricos, espanadores, extintores de incêndio, fantasias, frutos artificiais para ornamentação, lanternas, lenha, molduras de quadros, molduras, quadros, perucas, placas e plaquetas de veículos, plantas e flores artificiais, quinquilharias agricola, redes de dormir domesticas, retroprojetores, sacos de lixo, velas para iluminação e velas decorativas e para cultos; comercio varejista de artigos para sex shop; comercio varejista para artigos de higiene pessoal, Perfumaria e toucador; comercio varejista de absorvente higiênico intimo, base para unha e rosto, batons, blush, cosméticos, creme dental, pasta de dente, dentifrício, cremes, loções, esmaltes para unha, fraldas descartáveis, perfumes, essências e presevativos; comercio varejista de bronzeadores e aceleradores de bronzeamento; comercio varejista de produtos de beleza e higiene pessoal, higiene e perfumaria para animais, higiene e perfumaria para uso veterinário, higiene pessoal e perfumaria; comercio varejista de andador, cadeira de rodas, calçados ortopédicos, massagador, muletas, nebulizador, próteses, termômetro, vaporizador, travesseiros e encostos ortopédicos; comercio varejista de aparelhos auditivos, ortopédicos e para surdez; comercio varejista de kits de hemoglutoteste, diagnostico de gravidez, diagnostico para exames e para exames de laboratório; comercio varejista de algicidas e fungicidas para piscina; comercio varejista para artigos de limpeza como cloro para piscina, creolina, desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes, esterilizantes, formicidas, fungicidas e inseticida biológicos para uso domestico; comercio varejista de produtos biológicos para tratamento de sistema séptico, de limpeza domestica, de limpeza de para veículos e químicos para piscinas; comercio varejista de raticidas, repelentes, saneante domissanitário, sapóleo e saponáceo; comercio varejista de calculadoras; comercio varejista de maquinas de calcular, escrever e para escritório; comercio varejista de peças e acessórios para maquinas de escrever e calcular; comercio varejista de artigos de artesanato e bijuterias; comercio varejista de bijuterias, chapeados, souvenirs e suvenires.

CLÁUSULA TERCEIRA

Iniciou suas atividades em 12 de Fevereiro de 2010 e seu tempo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.



Endereço: Quadra QR 208, Conjunto 08, Lote 28, Sala 102 - Samambaia Norte - Brasília/DF - CEP: 72316100
Telefone: (61) 3458.5656
E-mail: intercontascontabilidade@gmail.com



CLÁUSULA QUINTA

Será administrada por **CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

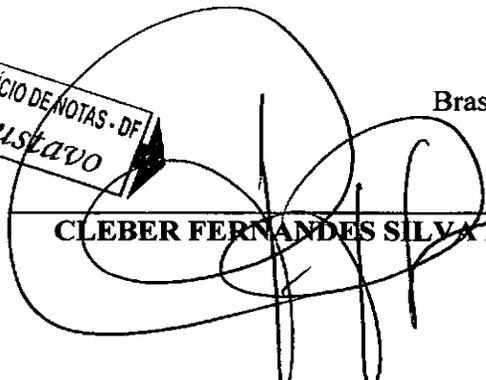
CLÁUSULA NONA

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, que será levado a registro, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Gustavo Soares Monteiro
7º Ofício de Notas - Samambaia-DF
Escritor

Brasília – DF, 24 de Julho de 2018.



CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA

7º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Gustavo

CARTÓRIO DE SAMAMBAIA - 7º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Rua Celso de Faria Henriques, 100-73
48-406 - Conjunto E - Lote 02 - Área 31/II - Samambaia Norte - DF
Fone: (61) 33.83.8911 Cep: 72118-975 - www.cartorio7notas.samambaia.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[GnkTSjv0]-CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA

Selo TJDFT20180120198019USXZ
Samambaia-DF, 27/07/2018
073-Consultar selos: "www.tjdft.jus.br"

GUSTAVO SOARES MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

493617

Gustavo Soares Monteiro
7º Ofício de Notas - Samambaia-DF
Escritor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 988.909.721-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONCA
Carteira de Identidade: 2036450 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 15/05/2007 Data de Nascimento: 25/05/1983
Filiação Materna: MARIA JOSE FERNANDES MENDONCA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 724.556.241-53
Nome: ERICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES
Carteira de Identidade: 2069978 Órgão Expedidor: SSP - DF
Data de Expedição: 14/02/2011

CEP: 72.316-316
Endereço: OUTROS QR 212 CONJ 16 CASA 10 - SAMAMBAIA NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33572151
E-mail: CLEBER416@GMAIL.COM



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 338078892332020

NOME: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: AREA ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01 SN

CIDADE: CEILANDIA

CNPJ: 11.594.621/0001-67

CF/DF: 0753487700169 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 25 de janeiro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 27/10/2020 às 15:20:19 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

11.594.621/0001-67

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.17BL.A53J.BN5W.9YQ4.M074**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.594.621/0001-67

Certidão nº: 27632796/2020

Expedição: 21/10/2020, às 16:26:46

Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.594.621/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.594.621/0001-67

Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: Q ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06 LJ 01 / AREA DE DESENVOLVIM /
BRASILIA / DF / 72237-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2020 a 03/11/2020

Certificação Número: 2020100505571734529364

Informação obtida em 21/10/2020 16:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.594.621/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:39 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2021.

Código de controle da certidão: **3843.D98C.094F.2873**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ nº11.594.6210001-67, por intermédio de seu representante legal Sr CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade no.2036450 SSP DF e do CPF no 988909721-49 DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)

DECLARAÇÃO

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRQ-DF P-SUL - CEILMNDIA, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos). Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.594.621/0001-67, sediada em ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRQ-DF P-SUL - CEILÂNDIA, declara, sob as penas da Lei 8.666/93, que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para a correta formulação da proposta

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRX-DF P-SUL - CEILÂNDIA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÚO Nº 71/2020 (SRP)

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Cleber Fernandes Silva Mendonça, RG 2036450 ssp-df CPF né 988.909.721-49, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 9.4.6 do Edital do Pregão Nº 71/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão e Eletrônico Nº 71/2020, foi elaborada de maneira independente pela licitante Almix Comercio de Suprimentos Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão e Eletrônico Nº 71/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão e Eletrônico Nº 71/2020, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão e Eletrônico 71/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão e Eletrônico Nº 71/2020, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão e Eletrônico Nº 71/2020, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão e Eletrônico Nº 71/2020, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão e Eletrônico Nº 71/2020, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desse Pregão antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ nº11.594.6210001-67, por intermédio de seu representante legal Sr CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA., portador da Carteira de Identidade no.2036450 SSP DF e do CPF no 988909721-49 DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no inciso 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP
ADE-QD01CONJ UNTO D LOTE 06 LQ A01- PRX-DFP-SUL - CEILÂNDIA
CNPJ : 11594.621/0001-67- INSC:07.534.877/001-69
TEL: 61-3357-251- e-mail: almixdf@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÚO Nº 71/2020 (SRP)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, sediada ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 6 LOJA 01 - PRQ-DF P-SUL - CEILÂNDIA, declara para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico no. 71/2020 DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG)

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49

ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP
ADE-QD01CONJUNTO D LOTE 06 LOJA 01- PRQ-DF P-SUL - CEILÂNDIA
CNPJ: 11594.621/0001-67- INSC:07.534.877/001-69
TEL: 61-3357-251- e-mail: almixdf@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades da lei nº 0 se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA
DO CONTRATO

Nome: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA
Endereço: QR: 212 COMJ 16 CASA 10
CEP: 72316316 Cidade: SAMAMBAIA UF: DF
CPF/MF: 988.909.721-49 Cargo/Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO
Cart. Ident nº: 20.36.450 Expedido por: SSP/DF
Naturalidade: BRASÍLIA Nacionalidade: BRASILEIRO

Brasília-DF, 21 de outubro de 2020



Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP
ADE-01CONJ UNTO D LOTE 06 LQ A01- PRX-DFP-SUL - CEILÂNDIA
CNPJ: 11594.621/0001-67- INSC:07.534.877/001-69
TEL: 61-3357-251- e-mail: almixdf@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)

ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP
ADE-QD01CONJ UNTO D LOTE 06 LQ A01- PRX-DFP-SUL - CEILANDIA
CNPJ : 11594.621/0001-67 - INSC:07.534.877/001-69
TEL: 61-3357-251- e-mail: almixdf@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 0753487700169 Inscrição Municipal: 0753487700169
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/02/2010
CNAE Primário: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS
CNAE Secundário 3: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 4: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 5: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 6: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 7: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 8: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 9: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 10: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 11: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 12: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 13: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 14: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 15: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 16: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 17: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 18: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 20: 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 21:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 22:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 23:	4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 24:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 25:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 26:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 27:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 28:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 31:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 32:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 33:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 34:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 35:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 36:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 37:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 38:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 39:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 40:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 41:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 42:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 43:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 44:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 45:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 46:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 47:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 48:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 49:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP:	72.237-140		
Endereço:	AREA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO QUADRA 01 CONJUNTO D		
Município / UF:	BRASÍLIA / Distrito Federal		
Telefone:	(61) 34585656	Telefone:	(61) 33572151
E-mail:	intercontascontabilidade@gmail.com		

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	988.909.721-49		
Nome:	CLEBER FERNANDES SILVA MENDONCA		
Carteira de Identidade:	2036450	Órgão Expedidor:	SSP DF
Data de Expedição:	15/05/2007	Data de Nascimento:	25/05/1983
E-mail:	almixdf@gmail.com		

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 988.909.721-49 Participação Societária: 100,00%
Nome: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONCA
Carteira de Identidade: 2036450 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 15/05/2007 Data de Nascimento: 25/05/1983
Filiação Materna: MARIA JOSE FERNANDES MENDONCA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 724.556.241-53
Nome: ERICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES
Carteira de Identidade: 2069978 Órgão Expedidor: SSP - DF
Data de Expedição: 14/02/2011

CEP: 72.316-316
Endereço: OUTROS QR 212 CONJ 16 CASA 10 - SAMAMBAIA NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33572151
E-mail: CLEBER416@GMAIL.COM

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 988.909.721-49
Nome: CLEBER FERNANDES SILVA MENDONCA
Carteira de Identidade: 2036450 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 15/05/2007 Data de Nascimento: 25/05/1983
Filiação Materna: MARIA JOSE FERNANDES MENDONCA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 724.556.241-53
Nome: ERICA FERNANDA TIBURTINO FERNANDES
Carteira de Identidade: 2069978 Órgão Expedidor: SSP - DF
Data de Expedição: 14/02/2011

CEP: 72.316-316
Endereço: OUTROS QR 212 CONJ 16 CASA 10 - SAMAMBAIA NORTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33572151
E-mail: CLEBER416@GMAIL.COM

Linhas Fornecimento

Materiais

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 27/09/2018
Número do Processo: 53180022439/18-16
Descrição/Justificativa: A ECT/CPL/GCOM/CESAD resolve, aplicar à Empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 11.594.621/0001-67, a penalidade de advertência, com base no subitem 8.1 c/c 8.4 alínea "e" do Edital do PGE-057/2018 - Aquisição de Canetas Esferográfica - Azul - SRP. A penalidade é resultado de irregularidades ocorrida na licitação (encaminhou Termos de Abertura e Encerramento de 2017, e Balanço de 2016), desatendendo subitem 6.5.1.2 do Edital.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 26/01/2016
Número do Processo: PGE 095/2015 - 01 Número do Contrato: Carta 00471/2015
Descrição/Justificativa: Não apresentar nos documentos de habilitação original o atestado de capacidade técnica.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **12/05/2016**
Número do Processo: **PGE 123/2014** Número do Contrato: **Carta 913/2016**
Descrição/Justificativa: **Não apresnetação, no prazo de 04 horas úteis da proposta econômica e dos documentos de habilitação exigidos no apêndice 2 do edital.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**
Data Aplicação: **06/01/2020** Valor da Multa: **R\$ 1.712,17**
Número do Processo: **00053-00100153/20** Número do Contrato: **NE 631/2019**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 08 (oito) dias na entrega de parte do material (primeiras 60 unidades), com fulcro nos incisos I e III, do art. 4ª, do Decreto Distrital nº 26.851/2006**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO**
Data Aplicação: **17/10/2017** Valor da Multa: **R\$ 447,85**
Número do Processo: **0011296-26-2017** Número do Contrato: **ARP nº 45/2017**
Descrição/Justificativa: **Acolhendo o Parecer ASJUR/DG nº 844/17 e a manifestação da SADOR e, tendo em vista a competência a mim atribuída, aplico à empresa ALMIX COMÉRC. DE SUPRIMENTOS-EPP, a sanção de multa compensatória de 10% sobre o valor da NE 2017NE000465, que equivale a R\$ 447,85, a contar do trânsito em julgado desta Decisão, com amparo no item 10.1, "b", da ARP nº 45/2017 c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.
Palmas, 16/10/2017
José Machado dos Santos
Diretor-Geral - TRE/TO**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **17/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 185,00**
Número do Processo: **00140000146201545** Número do Contrato: **PE 120/2014**
Descrição/Justificativa: **Multa com fundamento na alínea "a" e na última parte do caput do subitem 20.2, do item 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2014, por ter deixado de encaminhar a proposta para o item 24, quando regularmente convocada pelo Pregoeiro.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **06/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.134,95**
Número do Processo: **00140000194201703** Número do Contrato: **PE 17/2015**
Descrição/Justificativa: **Multa, com fundamento na alínea “d” e na última parte do caput do subitem 20.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015, por ter deixado de enviar proposta para o item único no prazo estabelecido no edital do certame.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **13/02/2015** Valor da Multa: **R\$ 325,95**
Número do Processo: **00200011333201411** Número do Contrato: **ARP20140044**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 22, de 13 de fevereiro de 2015, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base nos subitens 28.5.1 e 28.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2014 e no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, aplica à empresa ALMIX COMÉRCIO E SUPRIMENTOS LTDA - ME pena de MULTA no valor de R\$ 325,95, pelo atraso de 18 dias na entrega do objeto da Nota de Empenho nº2014NE800731, em desacordo com o disposto no subitem 3.4.1 do referido edital, conforme disposto no Processo n 00200.011333/2014-11.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **13/02/2017** Valor da Multa: **R\$ 17.805,75**
Número do Processo: **0060-001983/2016** Número do Contrato: **2016NE01655**
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **25/10/2017** Valor da Multa: **R\$ 17.805,75**
Número do Processo: **0060.001983/2016**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **27/11/2014** Valor da Multa: **R\$ 229,56**
Número do Processo: **0065-000318/2014**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega da NE 2014NE03035.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **13/10/2014** Valor da Multa: **R\$ 619,97**
Número do Processo: **0065-000795/2014**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega da NE 2014NE03667.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR**
Data Aplicação: **17/12/2012** Valor da Multa: **R\$ 81,89**
Número do Processo: **01180001635/2011** Número do Contrato: **2012NE801256**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do prazo de entrega dos produtos, estipulado no Pregão Eletrônico nº 116/2011.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **170393 - FCDF- SSP - POLICIA MILITAR DO DF**
Data Aplicação: **16/05/2012** Valor da Multa: **R\$ 5.089,14**
Número do Processo: **054.001.989/2011** Número do Contrato: **Notas de Empenho citadas.**
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo em que foi proporcionado à empresa o contraditório e a ampla defesa, a mesma foi sancionada com a aplicação de MULTA multas no percentual de 0,66 % por dia de atraso sobre o valor total da Nota de Empenhos nº 2011NE000549 e nº 2011NE000551 e ainda da multa de 0,33% sobre o valor total da Nota de Empenho nº 2011NE000782 por descumprimento do prazo de entrega. Conforme publicado no DODF Nº 255, de 18 de dezembro de 2012.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **170393 - FCDF- SSP - POLICIA MILITAR DO DF**
Data Aplicação: **11/03/2013** Valor da Multa: **R\$ 2.263,95**
Número do Processo: **054.002.036/2012** Número do Contrato: **2012NE000209**
Descrição/Justificativa: **Após o devido Processo Administrativo em que foi proporcionado à empresa o contraditório e a ampla defesa, a mesma foi sancionada com a aplicação de MULTA no percentual de 15% por sobre o valor da Nota de Empenhos nº 2012NE000209 pela não entrega do material em conformidade com as especificações do edital. Conforme publicado no DODF nº 50, de 11 de março de 2013.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **19/11/2013** Valor da Multa: **R\$ 47,21**
Número do Processo: **060.007.820/2013**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE07849.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**
Data Aplicação: **08/10/2013** Valor da Multa: **R\$ 58,40**
Número do Processo: **060.007.833/2013**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE07083.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL**
Data Aplicação: **23/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 5.232,00**
Número do Processo: **084.000684/2013** Número do Contrato: **2015NE03867**
Descrição/Justificativa: **Multa Compensatória com base no fundamento legal: Artigo 65, § 8ª, Lei 8.666/1993, Artigo 4ª, § 1ª e Artigo 9ª, § 5ª do Decreto nº 26.851/2006**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA/CNPH**
Data Aplicação: **07/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 202,85**
Número do Processo: **21182401075201740** Número do Contrato: **OCS Nº 224/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade MULTA motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais. Atraso na entrega dos produtos contratados.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexequibilidade da proposta**
UASG Sancionadora: **253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF**
Data Aplicação: **03/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 786,78**
Número do Processo: **25351900646201877** Número do Contrato: **PE 22.2017**
Descrição/Justificativa: **Não manutenção da proposta**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **23/11/2016** Valor da Multa: **R\$ 9,29**
Número do Processo: **PA 16.070/2015**
Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ATRASO DE ENTREGA DE MATERIAL**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **09/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 940,76**
Número do Processo: **SEI 003796/2019** Número do Contrato: **PE 33/2018**
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada em virtude de atrasos na entrega dos produtos objeto da Nota de Empenho 1538/2018.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **07/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 511,50**
Número do Processo: **SEI 005178/2019** Número do Contrato: **PE 33/2018**
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada em virtude de atraso na entrega dos bens objeto da Nota de Empenho 1539/2018.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **253002 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - DF**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **03/02/2020** Prazo Final: **03/04/2020**
Número do Processo: **25351900646201877** Número do Contrato: **PE 22.2017**
Descrição/Justificativa: **Não manutenção da proposta**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **26/09/2018** Prazo Final: **02/10/2018**
Número do Processo: **71000039158201855** Número do Contrato: **P.E. 05/2018**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA - de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 07 (sete) dias, em decorrência do cometimento de infração administrativa consubstanciada nos subitens 22.1.3 e 22.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2018.**
22.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
22.1.5 - não mantiver a proposta.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **10/05/2016** Prazo Final: **09/07/2016**

Número do Processo: **71000083378201573** Número do Contrato: **P.E 06/2015**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da Penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 60 (sessenta) dias, pelo descumprimento dos subitens 20.1.3 e 20.1.5 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2015.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **179087 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **21/08/2015** Prazo Final: **21/01/2016**

Número do Processo: **80609**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de obrigação prevista no subitem 9.3 do Edital do Pregão Eletrônico Demap nº 123/2014.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **09/11/2018**
Data Aplicação: **09/11/2018**

Número do Processo: **00140000711201817** Número do Contrato: **PE 023/2017 / ARP 93/2017**
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos), correspondente a 3% (três por cento) ao dia, por 3 (três) dias de atraso, sobre o valor dos itens em atraso registrado na Nota Fiscal nº 3.691, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e na alínea "d" do subitem 22.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2017.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **021583/2016** Número do Contrato: **N/A**
Descrição/Justificativa: **Devido ao atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho n. 1799/2016.**
MULTA RECOLHIDA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/02/2021
Código de Controle: 861663333FE60DA3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2020
Código de Controle: 2020100505571734529364

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/02/2021
Código de Controle: 211950862020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO Nº 71/2020 (SRP)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UND	VALOR TOTAL
07	01	UND	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL E ELÉTRICA DE 120 POLEGADAS COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR CONECTADO AO EQUIPAMENTO; MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 240 (C) X 180 (A) CM; E VOLTAGEM 220V OU 110V COM CONVERSOR PARA 220V. MARCA:TES MODELO: TEM120VA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 20 Dias
Condições de pagamento: usual do órgão

INFORMAÇÃO BANCARIA:

BANCO-BRB AG 053 C/C 051730-2
Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do presente edital, mesmo aquelas não transcritas em nossa empresa, salientamos que nos preços ofertados encontram-se inclusos todos os encargos tais como: **(impostos, taxas, seguros e fretes)** e demais encargos devidos. Declaramos ainda na proposta, que aceitamos todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos.

Brasília-DF, 22 de Outubro de 2020

Cleber Fernandes Silva Mendonça
CPF: 988.909.721-49



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.594.621/0001-67
Razão Social: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2021
FGTS Validade: 03/11/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/11/2020
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Tela de Projeção Elétrica

Tela de Projeção Elétrica - Série L (Nacional)



A Tela elétrica utilizada nas melhores salas executivas do país

Visando o alto nível de projetos no mercado nacional e com o intuito de proporcionar maior comodidade e conforto aos usuários, a TES lançou a linha de telas elétricas, com acionamento automático.

As telas elétricas TES possuem estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões e podem ser facilmente instaladas em teto, parede ou embutidas em móveis.

A superfície de projeção é do tipo Matte White (branco opaco), e as bordas pretas proporcionam um perfeito enquadramento da imagem (possui ajuste de borda).

Pioneira na fabricação de Telas de Projeção, a TES está presente cada vez mais nas principais salas executivas do Brasil.

As salas com automação preferem as telas elétricas TES

Seja uma automação simples por controle remoto ou utilizando uma central de automação, as Telas Elétricas TES possuem os principais acessórios para permitir a automatização de sua sala.

O sensor de corrente Wise é a escolha certa para automatizar a sua tela elétrica juntamente com o seu projetor multimídia.

Disponível nos modelos: 110V, 220V ou bivolt (sob encomenda).

Acessórios opcionais : Controle remoto de rádio frequência e infravermelho, sensor de corrente, controle remoto inteligente (controle e sensor), e molduras de acabamento para utilização em forros.

TEM 120V

- Formato: 4:3 (vídeo)
- Diagonal (polegadas): 120"
- Área de projeção (AxB): 2440mm x 1830mm